The state of the s

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 218/2025 de 25 de julho de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1°- Concede ao servidor municipal Dirnei Gier da Rosa, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 406 o gozo de 30 dias de licença prêmio, a contar de 28/07/2025, referente ao período aquisitivo de 22/07/2024 a 21/07/2025.

ART.2°- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins Diretor de Pessoal Designado

Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 15/01/15 A